Obra protegida por direitos de autor

ESCOLA
DE
ORAÇAM
CONTEMPLAÇAM,
MORTIFICAÇAM DAS PAIXOENS,
& outras materias principaes da
doutrina espiritual.

Composta pello Padre

FRET IOAM DE IESVS MARIA

Carmelita Descalço, natural
de Calahorra,

E AGORA TRADVZIDA EM NOSSO Idioma Portugues, pello Padre Balthezar Guedes, Sacerdote do Habito de São Pedro, filho indigno da Terceira Ordem da Penitencia, & Reytor do Collegio de Nossa Senhora da Graça dos Mininos Orfaõs da Cidade do Porto, que tambem acrecentou o Alfabeto dos Tratados pera melhor intelligencia desta obra.

OFFERECIDA A SEMPRE VIRGEM MARIA

Senhora Nossa das Soledades, Padroeira deste Santo Oratorio.

EM COIMBRA. *Com todas as licenças necessarias.*
Na Officina de IOSEPH FERREYRA, Impressor da Vniversidade: Anno 1678.

Do Collegio de S. Joseph de Carmelitas Descalços

Obra protegida por direitos de autor

Bibliotheca da Universidade
12118
COIMBRA

Obra protegida por direitos de autor

OFFERECIDA A SEMPRE Virgem Maria Senhora Nossa das Soledades, Padroeira deste Santo Oratorio.

VITO alta, & muito poderosissima Senhora, Suspenso, por pouco devoto, vacilava na eleiçam a quem avia de dedicar este minimo trabalho de traduzir à lingua Portugueza esta Escola, & principio de oraçam, que ha quatro annos se continua em este Oratorio, & Collegio dos vossos Orfaõs: & flutuando neste mar da eleiçam, entre a escolha do acerto, pus os olhos em o Ceo (porto seguro pera minha navegaçam,) & achei logo a vós Soberana Estrella, pera conseguir com mar bonança o fim de meu intento, estando

Obra protegida por direitos de autor

certo de ſeu bom ſucceſſo, quando por vòs Soberana Aurora, me gouernaſſe; ſegui eſte intento, & acertei, achando, que ſó a vòs Soberana Imperatrix do Ceo, & terra pertencia eſta dedicatoria; a rezam he tam clara, que nam neceſsita d'explicaçam: porque, ſe o Senhor vos fes Mãy de peccadores, quando aflicta aſſi aſsiſtiſtes ao pè da Cruz, & ſe com noſco aſsiſtìs como a filhos lembrados de voſſas lagrimas, & Soledades, perciſamente me era neceſſario buſcarvos por emparo (como ſempre) pera patrocinares eſta traduçam, donde eſpero, que com voſſa graça, & favor, ham os filhos do voſſo Oratorio de tirar muitos proveitos eſpirituaes, & muitas melhoras em ſuas vidas, de que vòs tereis particular gloria por veres, que voſſo filho, & noſſo Deos he ſervido, & ama-

Obra protegida por direitos de autor

mado neſtes Santos exercicios, & que nòs os peccadores, que os exercitamos, tratemos de viver, como quem ha de morrer de vòs aſsiſtidos com a confiança que temos de voſſo emparo. Os Anjos vos louvem: os juſtos vos engrandeçam, & eu peccador ſempre vos ſirva, ſempre vos ame, & em voſſo obſequio dè a vida. Deſte voſſo amado Collegio dos voſſos Orfaõs do Porto 16. de Iulho de 1677.

Deſte voſſo eſcravo que muito deſeja ſervirvos.

Balthezar Guedes.

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor

SEmpre me persuadi ser muito necessario, aos que querem tratar da vida espiritual, terem hum A,b,c, ou Escola, donde principiassem este santo exercicio, que não sómente consta de fervorosa continuaçam, mas ainda necessita de liçam na Escola da Oraçam, & pratica do Pay espiritual, que supposto neste caminho do espirito o verdadeiro mestre he o Espirito Santo, que com sua divina luz illustra o entendimento, pera que suspenso das cousas terrestes trate só das celestiaes, & com esta verdade ser tam clara, nos aconselham Santos: tenhamos liçam antes da Oraçam, que he sua segunda parte, & como quem principia ha mister Escola em que leya, trateis de procurar Escola, em que todos os filhos deste santo Oratorio possam ler, & aproveitar. Pratiquei, devoto leytor, este meu desejo com quem governa (por pay espiritual) minhas acçoens: aconselhoume, tratasse de traduzir esta Escola da Oraçam do Idioma Espanhol ao nosso Portuguez; porque entre os livros doutos, pios, & contemplativos, era este o ramalhete mais suave, que entre o magnifico jardim da livraria espiritual sahio a luz ha muitos tempos. E como seu Autor he Religioso Carmelita Descalço,

Obra protegida por direitos de autor

calço poem o tratado primeiro, explicando o Estatuto de sua Religiam, fins, & partes, & obrigaçoens do seu estado; & isto mesmo, que elle diz acerca da perfeiçam de sua vida, devemos nòs imitar, pois tratamos de reformar nossas vidas, & entre o laberinto mundano, dirigir nossas acçoens à perfeiçam religiosa, & Christãa quanto nos for possivel; pello que te peço, devoto leytor, que quando leres o Capitulo seguinte, & achares as obrigaçoens de hum Religioso, entendas fala contigo o tal Capitulo, advertencia, numero, & notaçam; porque como todos queremos caminhar pera a perfeiçam, pera onde elles caminham, devemos nòs tambem, os q̃ seguimos o santo exercicicio (que neste Oratorio de Nossa Senhora das Soledades, neste Collegio dos mesmos Orfaõs todos os dias se continuam,) he conveniente caminhar com acerto, orar com fervor, penitenciar com discriçam, & anhelar com todo o desvelo ao sequito das virtudes, pera agradar, & servir a sua divina Magestade; tudo, devoto leytor aqui te ofereço, pera esta Escola te chamo; pera esta lição te convido; & que sigas esta santa doutrina te admoesto, Deos te guarde, o Espirito Santo te alumie, & a mim me encaminhe. Oratorio do Porto 16. de Iulho dia do Triunfo de Santa Cruz de 1677. *Valle.*

Obra protegida por direitos de autor

ESCOLA DE ORAÇAM.

TRATADO I.

Do Estatuto, & modo do Estado Religioso, partes, & fins & obrigaçoẽs de tão reformado modo de vida, que devem continuar os q̃ tratão de perfeição.

QVALQVER Religioso está obrigado a saber, qual seja seu proprio, instituto, suas partes, & obrigaçoẽs, pois a rezão pede q̃ todo o professor, saiba o que professa; & pera que

A os

Obra protegida por direitos de autor

os Religiosos,& mais pessoas, q̃ resolutos a seguir a Christo, & deixar vicios, conuem tenhão distinto conhecimento destes pontos tão importantes, serà pois bem, que se sirvão das advertẽcias seguintes.

Nota primeiro. Cousa certissima he, que o ultimo fim,assi dos Religiosos,como dos seculares he o mesmo: porque todos caminhão à eterna vida, quando vivem huns,& outros como devem. De sorte que o verdadeiro Religioso, & o bom Christão secular,cada hum destes, conforme seu estado, tem posto a mira, & todo o seu cuidado em a visaõ clara de Deos, pera o gozarem em sua gloria com a perfeita charidade,& amor, com q̃ em aquella celeste Ierusalem, o estão gozando, os q̃ do mundo triumpharão: E este gozo he o ultimo fim do homem.

Nota 2. Não basta ao Religioso, & Christão saber só esta verdade: se não tambem ha de saber, que antes de chegar aquelle ultimo, & beatissimo fim, ainda ha outro fim,antes do ultimo,em o qual

Obra protegida por direitos de autor

o qual convem todos, & ao qual caminhão, & se dirigem todas as Congregaçoẽs, de Religiosos, & gente pia; & este fim, ainda não ultimo, commum a todas as Cõgregaçoẽs, he a perfeição da charidade em o Senhor, que se pode, & custuma alcançar em esta vida: Aqual charidade, & Amor de Deos, ainda que não chega à ultima perfeição, de charidade do estado glorioso, com tudo isso, he hũ excellentissimo grao da perfeição, mui digno de ser de nòs buscado com todos os trabalhos, & exercicios da vida Monastica, & reformada, em que os bons seculares caminhão, fora da clausura religiosa.

Nota 3. Saiba pois o Religioso, & o Christão reformado, que pello mesmo caso, q̃ hum professa sua regra, & o outro largando vicios, detestando culpas, começa a caminhar pella vida espiritual, exercitandose nas virtudes, se obriga gravemẽte a seguir com todo o cuidado, & dirigir suas acçoẽs a perfeição de charidade, & Amor de Deos, de maneira,

Obra protegida por direitos de autor

em o lugar da oraçam pelejando contra as tentaçoẽs, & importunos penſamentos, nam os querendo admitir por gloria do Senhor, ſaiba de certo, que tem boniſsima oraçam: & por ventura muito melhor, ſe nella ſuavemente fora do Senhor favorecida. Quando as tentaçoẽs, & diſtracçoẽs moleſtiſsimas, & deſemparo de Deos noſſo Senhor chegam a eſte extremo, & a experiencia moſtra, que os ſobreditos remedios, ou outros ſemelhantes nam aliviam eſta pena, convem com licença do confeſſor ler livros eſpirituaes, em aquellas oras deputadas pera a oraçam, aplicando, as que lè, a attençam, que pode, fazendo pauſa pouco a pouco donde a alma ſe ſente mover no amor de ſeu Senhor, tornando à liçam, quando o fervor ſe diminuir. Mas quando eſta acção pera ſe obrar tenha algum impedimento, o remedio he ter paciencia, & eſperança firme em o Senhor, que quer provar aquella alma, & que junta com as de mais ore em communidade, porque a tribu-

Obra protegida por direitos de autor

atribulação, que a molesta se acabarà,& se seguirà hũa grande paz, & abundancia espiritual pera aquella alma, & este mesmo modo consolativo, servirà pera aquelles,que se achão afligidos de muitas, ou das sobreditas cousas juntas,que foy o caso posto em o septimo lugar.

65 Duvida 50. Quando hũa alma vè, que em hum mez,ou muitos mezes, & annos,que frequenta a oração não acha mais que securas,& desemparo de Deos nosso Senhor,esta tal ha de mudar o exercicio,& aplicarse à vida activa? Respondo, q̃ naõ, se naõ q̃ persevere, aproveitandose dos sobreditos remedios, & creya, q̃ aquelle modo de estar na oraçaõ com sequidoẽs, he hum gratissimo sacrificio pera sua Divina Magestade,& pera aquella alma mui proveitoso, & a experiencia mostra, que estas pessoas desemparadas, despois de larga prova, & mortificaçaõ,as visita o Senhor, naõ só com lhe dar excellente oraçaõ, mas ainda as levanta a altissima contemplaçaõ. O Patriarca Ioseph vendo a seus

F irmaõs,

Obra protegida por direitos de autor

irmaõs, obrigados da fome de Egypto, a buscar trigo, ainda que no exterior se lhes mostrou aspero, & riguroso, provandoos de muitas maneiras, & dizendolhes, que eraõ espias; com tudo, tinha tanta lastima de seus trabalhos, que pera disimular o affecto, & encubrir as lagrimas, recolheose com pressa a seu aposento, & naõ podendo mais ter recluso o seu amor se lhes deu a conhecer, communicandolhes todas suas grandezas. Assi parece, em certo modo, que o custuma uzar sua Divina Magestade com alguns de seus amigos, que os prova, & trata severamente, multiplicando nelles as aflicçoẽs, mas no fim enternecidas as entranhas de sua Divina Misericordia, & naõ podendo reprimir seu Divino amor se lhe descobre, & os recebe em os braços de sua Divina correspondencia, communicandolhe com abundancia suas divinas consolaçoẽs.

Dos

Obra protegida por direitos de autor

Dos gostos espirituaes.

66 DVvida 51. Que cousa he devoçaõ? Respondo, devoçaõ he hum acto da vontade, que ella mesma produz por hũ acto da virtude, que chamão religiaõ, & este acto naõ he outra cousa, se naõ hum querer prompto, & determinado, pera as cousas do culto divino, o qual querer se pode achar, & descubrir sem devoçaõ sensivel, & ainda com repugnancia sensivel da parte inferior, que he a nossa natureza. Advirtase que conforme os exemplos dos Santos se ha de conservar a devoçaõ, ainda a sensivel, & se ha de procurar, quando falta essa devoçaõ sensivel, com as diligencias que se ordenaõ, & dirigem a affeiçoar o coraçaõ às cousas do culto divino.

67 Duvida 52. Se se hão de desejar na oraçaõ gostos, & consolaçoẽs? Respondo, que nam, se nam quando podem servir esses gostos pera mayor perfeiçam,

Obra protegida por direitos de autor

çam, o que se ha de deixar à Divina vôtade, que sabe, quais consolaçoẽs, & gostos convem pera o aproveitamento da alma. Advirtase (fallando Theologicamente) que os gostos de Deos se podem desejar, & pedir, pellos bons affectos q̃ causaõ, de mayor humildade, luz de Deos, desprezo do mundo, & outros muitos bens que delles nascem: mas ordinariamente aconselhaõ as pessoas espirituaes, que se nam pessam, nem desejem esses gostos; porque saõ muito poucas as almas tam puras, que em desejar, ou pedir esses gostos, ponham o desejo só em a gloria de Deos nosso Senhor, & em seu aproveitamento espiritual.

68 Duvida 53. Se sam de hũa mesma maneira os gostos interiores d'alma? Respondo que nam, se nam mui differentes, conforme o Senhor os quer cõmunicar. Algũas vezes se sente hũa fragrancia de hum suavissimo cheiro, que conforta a alma, & o corpo. Outras vezes hum sabor, ainda na lingoa corporal, que causa grande refrigerio, outras vezes

Obra protegida por direitos de autor

zes se sente hũa alegria na parte inferior, que he esta nossa humanidade, que sobrepoja a todas as alegrias do mũdo, com a qual alegria custumam os principiantes na virtude prorromper em actos exteriores com jubilos, de tal sorte, que se nam pode encobrir, esta se custuma chamar inebriamento espiritual, & algũas vezes he tão grande este impeto q̃ faz deitar sangue pella boca, pella muita força interior; outras vezes custuma sobrevir hum contentamento espiritual tam grande, no discurso da meditaçam, com lagrimas, & suspiros do coraçam, q̃ parece quer pular fóra do corpo. Outras vezes sem trabalho de meditar parece, que nasce em o intimo d'alma hũa suavissima fonte de consolaçam, a qual com grande paz, & quietaçaõ se vai extendendo, & correndo todas as partes do homem, & esta especie parece melhor que as outras, que se sentem em a parte inferior, & he menos sospeitosa: Bem he verdade que ninguem se ha de fiar de si em estes gostos, & consolaçoẽs

Obra protegida por direitos de autor

eſpirituaes, ſe naõ ir ſempre ſobre aviſo, & buſcar conſelho de peſſoas doutas, & eſpirituaes. Alem deſtes goſtos ha outras maneiras de conſolaçoẽs: Como he hnm modo de ſatisfaçaõ interior, que algũas vezes a alma ſente, & naõ he propriamente goſto, ou deleite, ſe naõ hũa ſatisfaçaõ, como fica dito, q̃ lhe parece a alma, que eſtà bem; & finalmente ha outros goſtos mais levantados em a parte ſuperior, que o Senhor communica de differentes maneiras, & taõ delicadiſsimas, que ſe naõ podem explicar: & quanto ſaõ mais puramente pertencentes à parte intellectual ſe chegaõ mais ao ſeguro. Eſtes ſaõ proprios da contemplaçaõ, & da Theologia myſtica. Quanto acerca deſtes goſtos, advirtaõ os novos no exercicio de orar, que naõ o acertaõ aquelles, que ſe acuſtumão eſtar na oraçaõ gozando aquelles goſtos, como meyos adormecidos, paſſando aſsi muito tempo. Eſtes taes ſe haõ de eſpertar, & aplicarſe à cõſideração da vida, payxão, & virtudes

de

Obra protegida por direitos de autor

de Christo Senhor nosso, juntamente à mortificação das paixoẽs, & procurar ganhar virtudes, & se se escusaõ dizendo, que não podem discorrer, porq̃ logo o affecto se acende, & os gostos chegaõ à pressa, façaõ força, que os naõ admitaõ, & se não puderem discorrer ao menos fação muitos, & differentes propositos, & actos de virtudes, advertindo, q̃ estão na presença de sua Divina Magestade; & lançando de si aquella abstracção, & adormecimento pouco proveitosa, ou por dizer melhor damnosa pera a alma, & pera o corpo, que fica quasi despedaçado. Advirtase em esta materia de gostos, que quando vem cõ muitas lagrimas, & suspiros hãose de temperar com prudencia pera que não enfraqueção, & fação damno à natureza; & por tanto convem muitas vezes divertirse, ainda que não he contra esta doutrina dar licença às lagrimas em alguns casos particulares, como succedeo na conversam de Santo Agostinho, que todo em lagrimas se resolvia, & em outros

Obra protegida por direitos de autor

tros casos extraordinarios, como succede despois, que hũa alma tem passado por hũa grande sequidão, & quando as lagrimas vèm sem movimento corporal, & parecem como hũa chuiva, que o Senhor manda quando menos se imaginão.

69 Duvida 54. Quais gostos saõ melhores, os que sam como espremidos com a força da meditação, ou os q̃ vèm sem aquella força? Respondo, que os segundos sam melhores, & fertelizão melhor a alma, estes sam como chuiva, os primeiros sam como agoa, que por alcatruzes vai passando.

70 Duvida 55. Se quando se sentem gostos na oração se hão de desprezar, ou estimar? Respondo, que não se ham de desprezar, porq̃ podem ser de Deos, nem se ham de estimar, porque podem ser do demonio. E supposto que sejam de Deos, nam sam ordinariamente sinaes de mayor perfeiçam, antes o custumam ser de almas menos perfeitas, as quaes se o Senhor as nam consolar daquella

Obra protegida por direitos de autor

quella sorte tornariam atraz em o espiritual caminho. Advirtase, que quando os gostos sam de almas aproveitadas, despois de muitos trabalhos, & provas do Senhor sam mais de estimar, porque he mais provavel que sam de Deos dados com os sinaes de aprovada virtude, & de alma, que ha passado pello fogo, & subida ao refrigerio.

71 Duvida 56. Quando hũa alma sente gostos espirituaes, ha de continualos, ou fazer diligencias pera mais gozalos? Respondo, que nam, se nam acustumese a recebelos moderadamente, sem fazer diligencia pera augmentalos; porèm advirtase, que quando a alma tem passado por hũa larga sequidam, nam contradiz esta doutrina, abrir essa alma os poros espirituaes, pera receber o celestial chuveiro: como a terra seca, q̃ despois de muito tempo, que não ha chuvido custuma abrirse em grutas pera melhor ficar banhada. O que se não entende naquelles principiantes no espirito, & são muitas vezes visitados com

Obra protegida por direitos de autor

riedade,ou ſemelhança. Em o 1. remedio em parte convem às duas paixoẽs contrarias, que aſsi no amor, como no odio deſordenados he neceſſario devirtirſe dos penſamentos, que movem eſtas paixoẽs, mas naõ concordaõ em tudo, porque muitas vezes a paixaõ do deſordenado odio ſe cura, & remedea com animarſe a communicar com a peſſoa aborrecida, como a experiencia o moſtra, principalmente quando o odio ſe funda em algũa falſa imaginaçaõ. O 2. remedio he conſiderar as perfeiçoẽs da peſſoa aborrecida, contrapondo as imperfeiçoẽs verdadeiras,ou imaginadas, q̃ nella ſe repreſentaõ,& quando lhe faltaſe todo o motivo de amor, naõ lhe faltaria o ſer amada de Chriſto S. N. que tanto com ſeu exemplo encareceo, & com doutrina enſinou o amor do proximo. O 3. he ſemelhante ao remedio aplicado ao deſordenado amor, que ſaber conſiderar os danos,que ſe ſeguem do odio deſordenado. O 4. he tambem ſemelhante a eſte, que he ocu-

Obra protegida por direitos de autor

parse em diversas cousas pera naõ dar lugar a pensamentos varios, & à desordenada paixaõ. O 5. he propor ao apetite as cousas verdadeiramente dignas de odio, como a condenaçaõ eterna, a fealdade do peccado, &c. & ir aplicando o odio a estas cousas peccaminosas, & aborreciveis a sua divina Magestade, porque com esta aplicaçaõ se poem freo às desenvoltas paixoẽs pera que naõ abominem as cousas que lhe desagradaõ por asperas, & penosas: a qual diligencia se bem logra, & alcança o que pertende com as boas, & santas consideraçoẽs, & com as forças, & luz da divina graça, q̃ faz conhecer as cousas, que saõ verdadeiramente aborreciveis, & odiosas, reprovando as que saõ desconcertadas, & que trazem comsigo o pendor da culpa.

21. Perguntase, que cousa he a paixaõ da concupiscencia, ou desejo? Respondo, que a segunda paixaõ, que immediatamente se segue ao amor, & se chama concupiscencia, ou desejo, he hum movimento do apetite acerca do bem futuro

Obra protegida por direitos de autor

ro ſenſivel de maneira q̃ he como hũa extenſaõ do amor. Porque o bem taõto que ſe julga por conveniente, faz a primeira impreſſaõ, que he aquella cõplacencia, ou inclinaçaõ, que chamaõ amor; & deſpois o apetite ſe extende atè o bem que ſe ama; & eſte movimento extenſivo, & continuado he a paixaõ da concupiſcencia.

22. Perguntaſe, quantas maneiras ha de concupiſcencia, ou deſejo? Reſpondo, que as concupiſcencias ſaõ de duas eſpecies, conforme Ariſtoteles ao 3. *etic. cap.* 11. & 01. *Reth. cap.* 11. Algũas ſe chamaõ naturais, & irracionais, que ſaõ as que naſcem da meſma natureza, ou compleiçaõ do animal: convem a ſaber as de comer, beber; outras ſe chamaõ naturais, ou racionais, & ſaõ as q̃ ſe ſeguem, à eſtimativa, em quanto o homem julga, que eſte, ou aquelle bem lhe convem pera nelle ſe deleitar. As primeiras ſaõ commũas com os brutos, as ſegundas ſaõ proprias dos homens, os quaes pella faculdade cogitativa, que ſe *S. Thom. 1.2.q.30 art.3.*

Obra protegida por direitos de autor

chama rezão particular, podem formar das cousas particulares noticias, àquellas que não alcanção a estimativa dos brutos, v.g. podem os homẽs julgar com a sua estimativa, por estas, ou por aquellas circunstancias, que esta, ou aquella honra lhes convem, & por esta causa a desejão, o q̃ não pòdem fazer os brutos, ainda que nelles se vejão rastos de estimar a honra, como se vè nos Elefantes.

23. Perguntase, se as concupiscencias, ou desejos saõ finitas, ou infinitas? Respõdo, q̃ as concupiscencias naturaes saõ finitas, as sobrenaturaes saõ infinitas, como advirtio Aristoteles 1. *Polit. cap. 6.* o qual se prova com a moderação em suas concupiscencias, os quaes chegão a certo termo donde não passaõ: Mas os homẽs passaõ muito àlem dos termos como se vè claramente na cobiça, & desejo do ouro, honras, & riquezas, &c.

S. Thom. 1.2.q.30 art.4.

24. Perguntase, quaes saõ as causas de concupiscencia, ou desejo? Respondo, que saõ as mesmas que se descobrem no amor.

25. Per-

Obra protegida por direitos de autor

25. Perguntaſe,quaes ſaõ os remedios da concupiſcencia? Reſpondo, que ſaõ os meſmos, que os do amor, aos quaes ſe ajunta tres remedios principaes. O 1. cortalas logo nos principios. O 2. meditar na morte, &c. O 3. conſiderar não tanto o principio, ſe não os deſavẽturados fins das deſordenadas cõcupiſcencias, & deſconcertados deſejos.

26. Perguntaſe, que couſa he fuga, ou fugida? Reſpondo, que a paixão oppoſta à concupiſcencia, ou deſejo, conforme S. Thom. 1.2. *quæſt.* 30. *art.* 2. *ad* 3. não tem nome proprio, ſe não que nos ſervimos do nome cõmum das paixoẽs, que conſiſtem na fugida d'algum mal a que chamamos fuga, ou abominação, pera ſignificar o movimento do apetite, que ſe oppoem ao movimento da concupiſcencia, ou deſejo. Digo que nos ſervimos do nome commum de fuga,ou abominação,porque debaixo deſtes nomes ſe comprehendem, & declarão todas as paixoẽs, que conſiſtem em algũa contradição,ou fugida, & aborrecimento

Obra protegida por direitos de autor

to do mal. Esta paixão de fuga he hum movimento, que consiste em desviarse, & ausentarse do mal, que aborrece, & hũa como extenção do odio, assi como tambem temos dito, que o desejo, ou concupiscencia he hũa como continuação extensiva do amor.

27. Perguntase, quaes saõ as causas, & remedios da fuga? Respondo, que saõ os mesmos, que os do odio: os quaes saõ tão faceis de aplicar pera quẽ tiver entendida a sobredita doutrina quanto ao odio, que não he necessario determonos em repetilos: se não que aquelle que aborrece desordenadamente, tambem foge desordenadamente das cousas que não devia aborrecer, nem fugir, como claramente se vè pello que passa na doutrina religiosa, porque quando hum sogeito aborrece o trabalho, não se contenta com só aborrecelo, se não tambem procura fugir às ocasioẽs donde se lhe pòde offerecer, ou o pòdem mandar: & he necessario pelejar varonilmente, offerecendose às ocasioẽs, pera que a alma

Obra protegida por direitos de autor

ma não và recalcitrando, & deſcaindo nas obras do ſeruiço do Senhor, atè dar em deſpenhado precipicio.

28. Perguntaſe, que couſa he deleitação? Reſpondo, que a deleitação, ou gozo he hum movimento da concupiſcencia acerca do bem preſente, & termo do amor, porque com o amor ſe inclina o apetite à couſa amada, deſpois com o deſejo crece, & ſe multiplica atè chegar a ella, & finalmente quando a tem preſente repouſa, & deſcança nella com hum acto, que ſe chama deleitação nos animaes, & no homem ſe chama gozo; porque ſe ſegue a aprehenſaõ da cogitativa, que chamão rezão particular. Eſta paixão, quando he deſordenada he maliſsima, & cauſa nalma graviſsimos danos.

29. Perguntaſe, quaes ſaõ as cauſas de deleitação? Reſpondo, que as cauſas ſaõ todas as couſas, que ſe amão, & deſejão, porque eſtas meſmas quando eſtão preſentes, & ſe gozão, deleitão, & no meſmo tempo que ſe auſentão rompem

Obra protegida por direitos de autor

pem em desejos, & presentes causaõ alegria.

30. Quaes saõ os effeitos da deleitação? Respondo, que saõ os seguintes. O 1. hũa dilação, & continuação com a qual o coração se alarga pera receber o bem que o alegra. O 2. he hũa sede, ou desejo, quando o bem que se goza não farta, nem de todo satisfaz, ora seja por ser pequeno, & insuficiente, como se vè nos bens transitorios, ora seja porque a operação d'alma he emperfeita, ainda q̃ o bem seja perfeito, como se prova pella emperfeição das operaçoẽs d'alma nesta vida, acerca de Deos N. S. que esta he a causa, de que os deleites, que se recebem do conhecimento de Deos, & das divinas cousas, causaõ mayor sede; porq̃ sendo nossa operação tão imperfeita, como he, não acaba de gozar perfeitamente o muito que ha de gosto naquelle perfeitissimo, & infinito bem. Tambem se diz universalmente, que toda a deleitação ainda a que se recebe na gloria, gera sede, entendendo por sede,

Obra protegida por direitos de autor

sede, hũa vontade, ou affecto, de inclinarse ao bem que se goza. O 3. effeito he contrario ao 2. quando a alma levada do desejo passa dos termos, & excede as regras, que devia guardar, como acontece nas corporaes deleitaçoẽs, como, v g. quando hum homem com o gosto dos manjares come demasiado, & dali se segue ficar com fastio: Ao contrario do gosto dos bens espirituaes, como notou S. Gregorio na Homilia 36. sobre os Evangelhos. Advirtase que nos deleites espirituaes, cõforme S. Thom. 1. 2. *quæst.* 33. *art.* 2. nunca, quanto he da parte delles, ha excesso, nem as operaçoẽs d'alma acerca delles passaõ os devidos termos. Mas accidentalmente se pode dizer, que algũas vezes os excedem, & continuão, por rezão das corporaes operaçoẽs, que juntamente concorrem cõ aquelles deleites espirituaes, que debilitão as forças, & enfraquecem o corpo. O 4. effeito he que impede o perfeito conhecimento, o que se ha de entender, quando a deleitação he diversa

Obra protegida por direitos de autor

versa operação do conhecimento como ensina Aristoteles *lib. 6. Ethim. cap. 5.* S. Thom. 1. 2. *quæst.* 33. *art.* 3. porq̃ quando a deleitação nasce do mesmo conhecimento, então o faz mais perfeito. O 5. effeito da deleitação consiste em aperfeiçoar a operaçaõ donde nasce, como diz S. Thomas na questaõ allegada *art.* 4. Aristoteles 10. *ethic. cap.* 4. *&* 5. A rezão deste effeito he, porq̃ o gozo, & deleitação com a doçura que sente, obriga, & incita o operante pera que obre com mayor intensaõ: no que se ha de notar, & advirtir, he louvar muito ao Senhor, & a sua Divina Providencia, que por esta rezaõ poz deleites nas operaçoẽs, necessarias pera que sendo boas se naõ deixassem, & sendo màs se desprezassem.

31. Perguntase, quaes saõ os remedios da deleitaçaõ & gozo? Respondo, que antes que se chegue ao seu acto, saõ os mesmos remedios, que se daõ pera o amor, & concupiscencia. Mas quando jà actualmente se goza, se essa deleitação he

Obra protegida por direitos de autor

a Deos, & trazer em sua memoria seus Mandamentos. Estes graos de humildade, naõ saõ graos propriamente dentro da essencia daquella virtude, se naõ sinaes, ou effeitos della. Os quaes graos pòz o Patriarca São Bento na sua regra. Os louvores desta virtude saõ innumeraveis, & o diligẽte estudo della he proprio da Escola de Christo.

52. A Estudiosidade he hũa virtude, que modera o desejo de saber, fazendo, que o homem naõ queira saber, se não o que lhe convem, & na maneira q̃ lhe convem. He hũa virtude utilissima pera os Religiosos, & pessoas dadas à vida contemplativa, pera a qual he mui danosa a curiosidade.

53. A Eutrapelia he hũa virtude, que guarda o modo, ou temperança conveniente nos jogos, & honestas recreaçoẽs, que se uzão pera decente alivio do animo. Acerca desta virtude se ha de advirtir, que muitos servos de Deos se aproveitaõ della em couſas, que aos ignorantes; & pouco illustrados naõ parecem

Obra protegida por direitos de autor

cem actos de virtude, mas se o naõ parecem saõno, & em suas ocasioẽs he mui importante telos.

54. A Parcidade, simplicidade, ou moderação he hũa virtude com a qual o homem uza moderadamente das cousas exteriores do corpo, como saõ vestidos, & outro qualquer ornato; chamase parcialidade em quanto foge às cousas superfluas, & chamase simplicidade, ou moderaçaõ, em quanto naõ busca nesta materia cousas exquisitas.

55. Seguemse as virtudes theologaes Fee, Esperança, & Charidade, q̃ saõ excellentissimas sobre todas as de mais. A Fee he hũa virtude com a qual o entendimento, donde ella està assente firme, ainda que naõ evidentemente a todas as cousas, que propoem a Igreja, como reveladas de Deos. Esta virtude deve o Religioso, & pessoa reformada imprimir em sua alma, pera despresar as cousas terrenas, & estimar muito as eternas, que por esta virtude lhe saõ reveladas, a lição dos mysterios, a certeza das profecias,

Obra protegida por direitos de autor

fecias,& da verdade,que vemos, haver puntualmente succedido,como foi muito d'antes profetisada a fortalesa dos martyres, a conformidade dos Doutores, os milagres, & outros muitos pontos, quando com attenção se considerão, causaõ grande consolação,& esforção o animo pera a confissaõ da Fee, & por isso he bem, que os Religiosos, & pessoas de virtude se ocupem em meditar os sobreditos pontos, procurando renderse à authoridade divina cõ grande firmeza,& reverencia,& humildade, quando obrão, & fazem os actos ordinarios de Fee.

56. A Esperança he hũa virtude com a qual a vontade se move pera seuDeos, & Senhor em quanto he nossa bemavẽturança difficultosa de alcançar, mas posivel com o divino favor, & com os meyos, com que o mesmo Deos pera isso ha ordenado. He virtude que muito se deve estimar,& exercitar, principalmente pera estarem preparados pera o artigo da morte, & outros graves perigos,

Obra protegida por direitos de autor

gos, q̃ nesta vida acontecem, nos quaes he necessario, q̃ a alma esteja bem fundada na esperança, se quer naõ perder-se. O modo de exercitala, he fazendo della fervorosissimos actos, confiando na Divina Misericordia, & merecimentos de Christo nosso Senhor, confiando, que o mesmo Senhor nos dará graça, pera fazermos actos meritorios da vida eterna.

57. A Charidade he hũa virtude, cõ a qual nossa vontade ama ao sũmo bem, que he objecto de nossa bemaventurança sobrenatural. Esta he a rainha das virtudes, & se chama forma dellas; assi como a luz se chama forma das cores, as quaes sem luz saõ, como se não fossem, assi as de mais virtudes sem charidade saõ flores sem luz. Tem esta nobilissima virtude effeitos excellentes, como saõ o gozo espiritual, a paz, a misericordia, que he hũa virtude distincta, & o acto della se produz com o motivo, & imperio da charidade divina. O objecto, que respeita a misericordia he a miseria

Obra protegida por direitos de autor

seria alhea em quanto se pode remedear,& aliviar,ou tirar com o effeito, q̃ he com ajuda da mesma misericordia. A beneficencia, tambem se conta entre os effeitos da mesma charidade, a qual não he outra cousa se não hũa execução exterior do acto interno da charidade pera com o proximo. Assi mesmo a correcção fraterna, & a esmola se contão entre os ditos effeitos. Os actos desta grande virtude saõ dous. 1. O amor de Deos. 2. O do proximo por Deos.

58. Acerca desta virtude notem as pessoas espirituaes, que pera a pratica della seria erro pernicioso não servirse bem della. O servirse bem consiste em despertar o coração muitas vezes com as lembranças da bondade, & amabilidade de Deos N.Senhor estimandoo,& amandoo, porquem elle em si he,& dirigindo todos os actos das virtudes a este mesmo fim, pera que com a direcção da charidade sejão actos formados,perfeitos,& meritorios da mayor graça, & gloria.

TRATA-

Obra protegida por direitos de autor

TRATADO VII.

Dos tres Estados, ou graos, a saber dos que começão, & dos que aproveitão, & dos perfeitos.

DVVIDA primeira. Se he boa, & sufficiente divisaõ, a q̃ commummente se dà dos tres estados, Santo Thomas 2. 2. *quæst.* 24. *art.* 9. dos que começão, aproveitão, & perfeitos? Respondo, que si, porque os Santos commũmente hão ensinado esta divisaõ dos Estados, ou graos, conforme a charidade, por meyo da qual se caminha à vida eterna; & esta divisaõ se faz conforme os estudos, ou exercicios nos quaes o homem se ocupa, que tem a divina charidade, os quaes saõ tres. O 1. estudo, ou exercicio, convem aos que começão, os quaes havendose convertido a Deos nosso Senhor, & começando a amalo com a virtude da charidade infusa na justificação, principalmente se a-

Obra protegida por direitos de autor

plicão a apartarse dos peccados, & resistir a suas vivas concupiscencias, q̃ militão contra o amor de Deos. O 2. estudo, ou exercicio, convem aos que aproveitão, os quaes principalmente se aplicão a crescer em charidade, & juntamẽte nas mais virtudes, por quanto jà naõ saõ taõ molestados de seus vicios, & cõcupiscencias, como o saõ os principiantes, & por isso estão mais expeditos pera alcançarem as virtudes, & crescerem em a charidade, que no estado de principiantes tinhão. O 3. estudo, ou exercicio convẽ aos perfeitos, os quaes principalmente tratão de unirse com Deos nosso Senhor, & gozar de sua Divina Magestade por quanto com a victoria dos vicios, & com as virtudes, que alcançàraõ tem hũ alto grao de paz, & amor, que continuamente aspira a uniaõ de Deos.

Duvida 2. Se a estes tres graos de charidade correspondem aquellas tres vias, que chamão purgativa, illuminativa, & unitiva? Respondo, que si, a purgativa

he

Obra protegida por direitos de autor

he dos que começão, cujo principal estudo consiste em alimparse; & purgarse das fezes dos maos habitos, & desordenados apetites da vida passada. A illuminativa he a dos que aproveitaõ no espirito, cujo principal estudo he aplicaremse,& alcançarem as verdadeiras luzes d'alma, q̃ saõ as virtudes juntas com mayor conhecimento de Deos. A unitiva he dos perfeitos, cujo principal estudo he amar,& servir a Deos,& unirse cõ elle estreitamente.

Duvida 3. Se aos mesmos tres sobreditos graos respondem a distinctos exercicios proporcionados ao principal estudo de cada hum delles? Respondo, que si: porque ao grao dos principiantes convem exercicios cõvenientes pera a alma se purgar, como saõ exercicios de penitencia, mortificaçaõ, meditaçaõ da paixaõ do Senhor, oraçaõ, consideraçaõ dos danos, que faz o peccado na alma, procurando fundarse todos em amar,& temer a Deos. Ao grao dos que aproveitaõ no caminho da virtude con-

Obra protegida por direitos de autor

vem exercicios aptos pera illustrar a alma, como saõ meditaçoẽs das obras, vida, milagres, & paixão de Christo Senhor nosso. E o uzo dos meyos, com os quaes se alcanção as virtudes, que nos assemelhão com o mesmo Christo divino exemplar nosso. Ao grao dos perfeitos convem os exercicios de cõtemplar, & amar a Divina Magestade, & o uzo das oraçoẽs jaculatorias, ou aspiraçoẽs do coraçaõ; Todas as quaes cousas saõ unitivas. Advirtase quando hũa pessoa, que aproveita, ou vive com perfeição, cae em algum peccado mortal (cousa, q̃ custuma acontecer, como por exemplos da Sagrada Escritura se conhece) nem por isso ha de mudar, nem cortar a tea de seus exercicios, tornando aos de principiante: se não por alguns dias ocuparse em chorar seu peccado, & fazer penitencia, conforme o parecer de seu mestre espiritual, & despois tornar a tomar o caminho ordinario dos exercicios, que antes custumava ter. A rezão disto he, porque aquelle que desta maneira

Obra protegida por direitos de autor

neira cahe ordinariamente se levanta com mayor fervor daquelle que d'antes tinha,& ainda que cahio, nem por isso perdeo os habitos, & uzo das virtudes adquiridas,nem por hum,ou poucos actos peccaminosos fez habito, & uzo de peccados, pera o qual seja necessario tornar desde o principio à via purgativa. O que se prova claramente com o exemplo dos Apostolos São Pedro, & São Thomè, & de outros muitos Santos, os quaes não deixàrão de continuar os exercicios de aproveitados, ou perfeitos por aquelle pouco tempo, em q̃ peccàrão, & interromperão o acto continuado do amor. De mais, que aos escolhidos do Senhor, semelhantes cahidas lhes servem pera serem mais verdadeiramente aproveitados, & perfeitos, o que muito se deve advirtir, & considerar.

Duvida 4. Acerca destas tres vias, se saõ verdadeiramente tres caminhos, ou não mais que hum? Respondo, que se podem chamar tres caminhos, & se pode

Obra protegida por direitos de autor

O P. M. Fr. Ioam do Spirito Santo qualificador do Santo Officio, veja esta tradução, & informe com seu parecer. Lisboa 5. de Outubro de 677.

Manoel Pimentel de Sousa.
Manoel de Moura Manoel.
Frey Valerio de São Raymundo.

VI *a traduçam do livro intitulado Escola de Oraçam, & contemplação, feita pello Padre Balthezar Guedes Reytor do Collegio de Nossa Senhora da Graça da Cidade do Porto, & achei estar coherente, & conforme a tudo o que no dito livro se contem, porque supposto o Padre acrescentasse algũas palavras nam mudam o sentido, antes si expli-*

Obra protegida por direitos de autor

explicam melhor as Caſtelhanas. São Franciſco de Lisboa de Dezembro 11. de 677.

Fr. Ioam do Spirito Santo.

VIſta a informaçam podeſe imprimir o livro intitulado Eſcola de Oração Autor Fr. Ioão de Ieſus Maria, traduzido da lingoa Caſtelhana à Portugueza pello Padre Balthezar Guedes, & impreſſo tornarà pera ſe conferir, & ſe dar licença pera correr, & ſem ella não correrà. Lisboa 17. de Dezembro de 677.

Manoel de Magalhaẽs de Menezes.
Manoel Pimentel de Souſa.
Manoel de Moura Manoel.
Frey Valerio de São Raymundo.

Obra protegida por direitos de autor

PODese imprimir. Lisboa 17. de Ianeiro de 1678.

Fr. Bispo C.

PODese imprimir vistas as licenças do Santo Officio, & Ordinario, & despois de impresso tornarà a esta Mesa pera se conferir, & taixar, & sem isso não correrà. Lisboa 24. de Ianeiro de 1678.

M. P. *Mag. de Men.* *D. Basto.*
Mousinho.

Obra protegida por direitos de autor

VIsto estar conforme cõ seu original, pode correr. Lisboa 19. de Agosto de 1678.

Manoel de Magalhaẽs de Menezes.
Manoel Pimentel de Sousa.
Manoel de Moura Manoel.
Frey Valerio de São Raymundo.

TAixão este livro em cento & reis em papel. Lisboa 22. de Agosto de 1678.

M. P. Mag. de Men. D. Basto. Mousinho.

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor

Obra protegida por direitos de autor